



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1971

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 85/71

INICIATIVA:

VEREADOR ASTOR DILEN DOS SANTOS

HISTÓRICO: Denominando "Praça Luiza Sátulo da Silva" a praça recém construída no distrito de Itaoca.

AUTUAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de do ano de mil novecentos e setenta e um , autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem



PROJETO DE LEI Nº 85-71

Art. 1º - Fica denominada Praça "Luiza Satulo da Silva" a praça recém construída fronteiriça a Igreja "São Miguel / de Arcanjo", situado no Distrito de Itaóca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1971.-

Astor Dilen dos Santos

- Astor Dilen dos Santos -

J U S T I F I C A T I V A

A homenageada é filha de José Satulo e Antonia Miqueline Satulo; além da referida, a família é composta de mais 8 irmãos. Moradora na localidade de Itaóca por longo tempo a extinta, quando em vida, muito contribuiu para o engrandecimento do Distrito. Sugiro tal homenagem à referida por ter a mesma pertencido Apostolado da Igreja "São Miguel de Arcanjo" e dado ao fato acho justo a honraria no que conto com o apoio dos senhores Edis para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 1971.-

Astor Dilen dos Santos

-Astor Dilen dos Santos.-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 21/10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Encaminha-se
ao relator

28/10/71

afaf

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 85/71.-

INICIATIVA:

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal e bem intencionada.

P A R E C E R:

Opinamos favoravelmente a aprovação da matéria.-

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1971.-

Antônio Sávio dos Santos

Waldemar Mattoso Filho

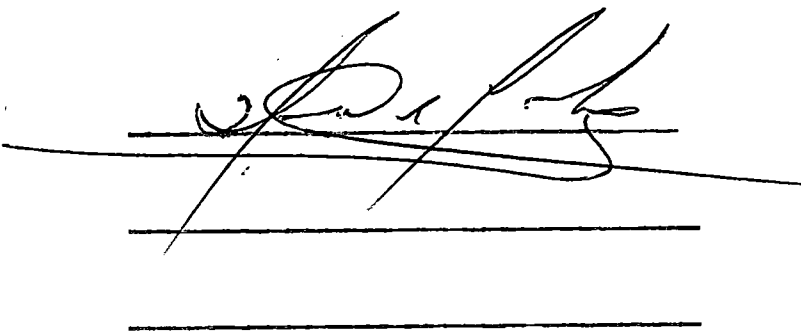
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 85/71
RELATOR - ITO COELHO (Presidente em separado).
DATA - 28/10/71

RELATÓRIO

A matéria em pauta é impertinente, uma vez que seu autor tinha conhecimento de matéria anteriormente apresentada, dando o nome da referida praça de "Manoel Manhães", em atenção a solicitação do próprio povo de Itapóca.

~~PARECER~~
SOMOS pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1971.



A handwritten signature, likely of Ito Coelho, is written over three horizontal lines. The signature is cursive and somewhat stylized.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI Nº 85/71

P A R E C E R:

Somos de parecer favorável.-

Sala das Comissões, 28-10-71.-

Sebastião Souza

Genésio



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
PROJETO DE LEI 85/71
RELATOR - ITO COELHO
DATA - 28/10/71

RELATÓRIO

Somos pela aprovação do referido projeto, com a seguinte emenda:
Art. 1º - Fica denominada Praça Manoel Manhães a praça erigida defron-
te a Igreja São Miguel Archanjo, no Distrito de Itaóca.

PARECER

Que se aprove a matéria com a emenda apresentada.
Sala das Comissões, 28 de outubro de 1971.

*Rejeitada a
emenda com 5 votos
contra 1
28/10/71*

[Signature]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

27A

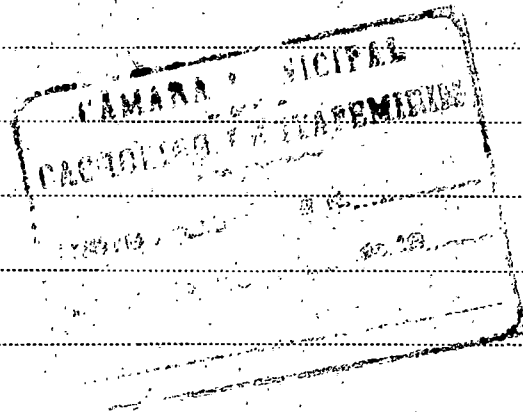
Inscrito na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

28/10/1971

(Assinatura do Interessado)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribui-
ções regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Regime de urgência para o Projeto de Lei nº
85/71.



E. deferimento.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 1971.

Sebastião Souza

Astor Dillen dos Santos
Astor Dillen dos Santos.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Regime de urgência para o Projeto de Lei nº

85/71

E. deferimento.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 1971.

João de Deus Santos Astar Dilen dos Santos
Sebastião Louzada Astar Dilen dos Santos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do
ARENA, com assento nesta Casa, no uso de suas atribui-
ções regimentais, vem perante V. Exa. requerer o seguinte:

Regime de urgência para o Projeto de Lei nº

85/71

E. deferimento.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 19 71.

~~João Elvino Leite~~ Astor Dilen dos Santos

Sebastião Souza Astor Dilen dos Santos

21/10/71
R

85-71

PROJETO DE LEI Nº _____

Art. 1º - Fica denominada Praça "Luiza Satulo da Silva" a praça recém construída fronteiriça a Igreja "São Miguel / de Arcanjo", situado no Distrito de Itaóca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1971.-

- Astor Dilen dos Santos -

J U S T I F I C A T I V A

A homenageada é filha de José Satulo e Antonia Miqueline Satulo; além da referida, a família é composta de mais 8 irmãos. Moradora na localidade de Itaóca por longo tempo e extinta, quando em vida, muito contribuiu para o engrandecimento do Distrito. Sugiro tal homenagem à referida por ter a mesma pertencido Apostolado da Igreja "São Miguel de Arcanjo" e dado ao fato acho justo a honraria no que conto com o apoio dos senhores Edis para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 1971.-

Astor Dilen dos Santos
-Astor Dilen dos Santos.-

21-10-71
R

PROJETO DE LEI Nº 85-71

Art. 1º - Fica denominada Praça "Luiza Satulo da Silva" a praça recém construída fronteiriça a Igreja "São Miguel / de Arcanjo", situado no Distrito de Itaóca, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 1971.-

- Astor Dilen dos Santos -

J U S T I F I C A T I V A

A homenageada é filha de José Satulo e Antonia Miqueline Satulo; além da referida, a família é composta de mais 8 irmãos. Moradora na localidade de Itaóca por longo tempo a extinta, quando em vida, muito contribuiu para o engrandecimento do Distrito. Sugiro tal homenagem à referida por ter a mesma pertencido Apostolado da Igreja "São Miguel de Arcanjo" e dado ao fato acho justo a honraria no que conto com o apoio dos senhores Edis para a aprovação da matéria.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 1971.-

Astor Dilen dos Santos
-Astor Dilen dos Santos.-

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 28/10/1971

(Rubrica do Presidente)

APROVADO P/A 19
por unanimidade
Sala das Sessões, 28/10/1971

A REDACÇÃO
Sala das sessões, 28/10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção
Sala das sessões, 28/10/1971

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N° 289/71.-.....

Anexos 9 Projetos de Lei (n°s: 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 85 e 86/71)

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 1971.-

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Exa., para os fins de sanção legal, os Projetos de Lei n°s: 69, 70, 71, 73, 74, 75, 78, 85 e 86/71, aprovados por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária de ontem.

Aproveito a oportunidade para informar que o BALANÇETE DA RECEITA E DESPESAS DOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 1971, foi igualmente aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária supra-citada.

Atenciosas Saudações.-

Jorge Depes.-
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 85/71.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Praça "Luiza Sátulo da Silva", a praça recém construída fronteiriça a Igreja "São Miguel de Arcaño", situada no Distrito de Itaóca, neste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1971.-

Jorge Depes
Presidente da Câmara.

DATA	NUMERO
21/10/71	085/71
DESTINO	CODIGO:
Miguel - LFL-313/ew	